

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 1574/73

Aprovado por Deliberação

Em 8 / 8 / 1973

PROCESSO CEE N° 726/73

INTERESSADO - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO

ASSUNTO - Relatório Anual de 1971

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO - Este processo trata do Relatório Anual do "Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo", ano de 1971, que foi encaminhado a este Conselho por ofício de 12 de março de 1973 (fls.2)

FUNDAMENTAÇÃO: O Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo foi criado pelo Dec. Lei Estadual n° 243 de 20.5.1970. A sua instalação teve Parecer favorável do CEE n° 115/70, homologado pelo Decreto Federal n° 66.835/70. O regimento foi aprovado nos termos do Parecer CEE n° 1.997/72 (Proc. n° 371/72).

O estabelecimento, funcionando desde 1970, não sofreu nenhuma alteração quanto à situação jurídica e as subvenções recebidas (fls. 8 e 9) podem ser assim especificadas.

Receitas correntes	1.507.760,00
Receitas de capital	<u>2.781.344,00</u>
Total	4.289.104,00

e o inventário dos bens imóveis no total de 1.091.397,83.

Das fls. 11 a 38 estão discriminadas as instalações e aparelhamento didático-científico de que a escola dispõe.

O estabelecimento possui cinco departamentos (fls. 40 e 41) todos eles perfeitamente organizados, a saber: Dep. de Ensino Básico, com 9 disciplinas, e é chefiado pelo Prof. Nelson Campos Gil de Oliveira; o Dep. de Mecânica, com 15 disciplinas, chefiado pelo Prof. Adalberto Lopes de Oliveira; o Dep. de Hidráulica, com 4 disciplinas, sob a chefia do Prof. Kokei Vohra; Dep. de Pavimentação e Movimento de Terra, com seis disciplinas, sob a chefia do Prof. Hélio Setembrino de Souza Ricardo e Dep. de Construções Cíveis, com 8 disciplinas, sob a chefia do Prof. Breno Fabiani.

Das fls. 43 às fls. 53 estão relacionados os alunos matriculados e das fls. 55 a 65 estão indicados os índices de aprovação que variaram de 24,26% em Métodos de Cálculo até 100% em várias disciplinas.

A escola se encontra no 2º ano de funcionamento, fase de implantação, e não realizou nenhuma pesquisa.

O corpo docente é formado por 73 professores, entre Cate-

dráticos, Titulares, Associados e Assistentes.

A sua situação funcional, as provas de execução do programa a relação das publicações científicas dos docentes e sua participação em congressos, simpósios, conferências e outras atividades didáticas científicas e culturais estão relacionadas das fls. 66 às fls. 72.

O treinamento profissional, através de convênio, está sendo feito nas oficinas do SENAI (fls. 105).

Das fls. 111 a 121 encontramos o regimento que está em vigor na Escola, aprovado pelo CEE.

CONCLUSÃO - Favorável à aprovação do Relatório Anual de 1971, do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo.

São Paulo, 10 de maio de 1973

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA -Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romes, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente